



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de Buriti
Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.
CNPJ nº 07.509.201/0001-68

DECRETO LEGISLATIVO 04/2024

Ementa: Suspensão da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, em virtude da participação do Presidente e vereadores desta Casa Legislativa na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

DECRETA:

1º - A suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buriti/MA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2024, em virtude da participação do Presidente da Casa Legislativa e dos vereadores DJAILSON JAIRO BASTOS SILVA e EDMILSON ALVES RODRIGUES na XXIII MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, o qual ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães em Brasília/DF no período de 23 a 26 de abril de 2024.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buriti/MA, 25 de abril de 2024.


ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
Presidente da Câmara Municipal